



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 49

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor Cícero Pereira Da Silva, Mat. SIAPE Nº 0335718-8, lotado no Setor de Transporte do Centro de Formação de Professores, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.002886/18-21, apenso Processo Nº 23096.022936/18-32, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 035, de 03 de abril de 2018, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00140/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pelo servidor Cristiano Carneiro da Cruz Barbosa, Matrícula SIAPE Nº 1346162-0;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 265, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.005056/18-32, apensos Processos Nº 23096.016423/18-21; 23096.019682/18-87, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 055, de 12 de abril de 2018, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00139/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º,

da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pela servidora Dagjane Martins Frazão, Matrícula SIAPE Nº 2561186-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.003767/18-65, apenso Processo Nº 23096.016426/18-43, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 051, de 11 de abril de 2018, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00131/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pela servidora Sônia Maria Barbosa de Souza, Matrícula SIAPE Nº 3117373-8;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 27 de setembro de 2018